

João Dantas
Aut - 004/2012
Proj - 003/2012



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 28/03/2012
Residência

LEI Nº 5.148

De 26 de março de 2012.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DESEMBARGADOR DR.
JOSÉ DI LORENZO SERPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Desembargador Dr. JOSÉ DI LORENZO SERPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito